

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador RUBINHO NUNES

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº /2021

Recebemos inúmeras reclamações de munícipes a respeito de barulhos frequentes causado pelo estabelecimento chamado “Café Mercado da Vila” localizado na Rua Inácio Pereira da Rocha, 264 - 210-324 - Pinheiros, São Paulo - SP, 05432-010, principalmente no período noturno e que inclusive com grande probabilidade de estar infringindo a lei do PSIU.

Por este motivo, nos termos do artigo 82 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, REQUEIRO informações e esclarecimentos sobre o caso supramencionado.

Para tanto, solicito aos Ilmos. Srs. Secretários Municipais da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento, das Subprefeituras, e ao Ilmo. Senhor Subprefeito de Pinheiros para que nos responda os seguintes esclarecimentos:

- 1) Há limite de horário para o funcionamento desse estabelecimento? Se sim, até que horas podem funcionar? O estabelecimento supramencionado está infringindo a lei do PSIU?
- 2) O estabelecimento possui alvará da Prefeitura e o AVCB do Corpo de Bombeiros para o seu correto funcionamento? Existem relatórios de vistoria de conformidade? Se não, qual a motivação?
- 3) Com qual frequência é feita fiscalização nos estabelecimentos da região com relação ao seu funcionamento? A Prefeitura tem realizado autuações de multas nesse local?
- 4) Requeiro documentos que comprovem o alegado.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Gabinete do Vereador RUBINHO NUNES

Sendo só para o momento, reitero os protestos de elevada estima e distinta consideração, colocando-me à disposição.

São Paulo, 16 de Setembro de 2021.

RUBINHO NUNES
Vereador - PSL